

Escola de Fé e Política Waldemar Rossi

Trabalho de Conclusão de Curso

Trânsito e Meio Ambiente em Jundiaí

Leonezio Megiato

São Paulo

2013

1. INTRODUÇÃO

Relação Fé e Política

Para mim, aquilo que fundamenta a ação do cristão é a Palavra de Deus e toda a ação de Jesus Cristo. Participo de vários movimentos como a Pastoral Fé e Política da Diocese de Jundiaí, da Pastoral da Saúde, dos Vicentino, do Encontro de Casais com Cristo, do Movimento de Cursilho de Cristandade e do Movimento Voto Consciente.

2. OBJETIVO GERAL

Verificar a situação do meio ambiente e do transporte público em Jundiaí.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer o Programa de Metas de Jundiaí
- Saber se a população conhece o Programa de Metas de Jundiaí
- Conhecer as metas para o meio ambiente e do transporte público de Jundiaí
- Colher assinaturas para a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) **M2M**

4. METODOLOGIA

- Visita à prefeitura para conhecer o Programa de Metas
- Questionário para os moradores de Jundiaí para saber sobre os problemas da cidade (Anexo A)
- Coleta de assinaturas da PEC M2M em todos os espaços possíveis (Anexo B).

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 Programa Cidades Sustentáveis

Jundiaí é participante do Programa Cidades Sustentáveis e por isso desenvolveu o Programa de Metas.

5.2 Programa de Metas de Jundiaí 2013-2016

A sistemática implantada por esta Gestão contempla a realização de programas e ações em conformidade com o Plano Diretor, Plano Plurianual – PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme dispõe o artigo 73 – A, parágrafo 1º, Inciso III da Emenda à Lei Orgânica de Jundiaí de nº 55 de 17 de julho de 2012.

Todas as ações de governo apresentadas nesse Programa de Metas estão organizadas segundo objetivos estratégicos, indicadores e suas metas alinhadas aos eixos estruturantes do Projeto de Governo, conforme discriminação a seguir:

- I – Cuidar das Pessoas
- II- Crescer com Qualidade de Vida
- III- Desenvolver com Inclusão Social

IV- Gestão Eficiente e Transparente

V- Integração Regional

Dessa maneira, os eixos estruturantes assumem o papel de orientadores dos objetivos, cujo desenvolvimento processar-se-á de forma integrada e convergente. De conformidade com essa linha de condução, as ações integradas representam o trabalho conjunto dos diversos órgãos da Administração Pública empenhados na realização dos objetivos e a convergência, gerará o resultado objetivado, por meio desse esforço conjugado.

Destacou-se do Eixo II os objetivos ligados ao meio ambiente e transportes.

II - CRESCER COM QUALIDADE DE VIDA

Promover a qualidade de vida da nossa gente significa ter um meio urbano equilibrado, preservar nosso meio ambiente, reduzir o tempo gasto no trajeto para o emprego ou escola, ter acesso à moradia digna para todos os grupos sociais, em especial aos mais pobres, para quem as oportunidades são menores e oferecer opções de lazer. Esse eixo englobará os seguintes objetivos:

Objetivo 12 - Planejamento e Desenho Urbano (alíneas a,b,d,h)

Indicadores:

Ampliar de 13% para 19% a Área com cobertura arbórea do Município na Zona Urbana; (Fonte: SMPMA/ESALQ – base 2012= 13%= 4,51 km²)

Metas:

Aumentar em 5,4 km² a cobertura arbórea na Zona Urbana;

Revisão de 100% da legislação do território municipal com Planos Urbanísticos e Projetos Urbanos.

Ações:

Elaborar o Plano de Arborização Urbana – arborização de novas áreas e substituição de espécies inadequadas existentes; (Recurso Próprio).

Implantar o Novo Plano Diretor participativo e respectivas leis urbanísticas complementares; (Recurso Próprio).

Implantar o Novo Plano de Reabilitação da Área Central; (Recurso Próprio).

Implantar o Plano Participativo de Requalificação dos bairros; (Recurso Próprio).

Implantar o Plano de Requalificação dos espaços públicos; (Recurso Próprio).

Reestruturar e Requalificar o território a partir de projetos urbanos; (Recurso Próprio).

Criar o Instituto de Planejamento Urbano; (Recurso Próprio).

Elaboração e implantação do Plano Diretor de Iluminação Pública; (Recurso Próprio).

Eliminar 30% dos pontos escuros no município. (Recurso Próprio).

12 Art. 73-A inserido pela Emenda à Lei Orgânica de Jundiaí nº 55 de 17/07/12, IV, alíneas a,b,d,h;

a) promoção do desenvolvimento ambiental, social e economicamente sustentável;

- b) promoção de meio ambiente ecologicamente equilibrado e combate à poluição sob todas as suas formas;
- d) atendimento das funções sociais da cidade com melhoria da qualidade de vida urbana;
- h) esforço realizado pelo Executivo para cumprir os objetivos do Programa de Metas;15

Objetivo 13 - Melhor Mobilidade, Menos Tráfego (alíneas d,f,g,h)

Indicadores:

Reduzir em 35 % o tempo médio das viagens de ônibus do Terminal Central até o bairro Almerinda Chaves; (Fonte: SMT – Base 2012 = 70 minutos)

Aumentar em 80% a velocidade média na transposição da Anhanguera no Trevo da Avenida Jundiá; (Fonte: SMT – Base 2012 = 16 km/h)

Realizar 40% de obras destinadas à manutenção de vias urbanas; (Fonte: SMO – Base 2012 = 320.000 m²)

Realizar 40% de pavimentação em vias urbanas; (Fonte: SMO – Base 2012 = 743.000 m²)

Recuperar estruturalmente 100% de pontes/viadutos; (Fonte: SMO–Base 2012 = 3 viadutos).

Atingir 66,66% na construção de pontes/viadutos; (Fonte: SMO – Base 2012 = 12 unidades).

Beneficiar 100% dos usuários de ônibus urbano. (Fonte SMO – Base 2012 = 36.000.000 usuários)

Metas:

Realizar a viagem do Terminal Central ao bairro Almerinda Chaves em 45 minutos;

Alcançar a velocidade média de 29 km/hora na transposição da Anhanguera pela Avenida Jundiá;

Realizar 130.000 m² de obras destinadas à manutenção de vias urbanas;

Pavimentar 300.000 m² de vias urbanas;

Recuperar estruturalmente 3 pontes/viadutos;

Construir 8 pontes/viadutos;

Beneficiar 36.000.000 de usuários de ônibus urbano.

Ações:

Construir o B.R.T - Bus Rapid Transit; (Recurso Federal e Próprio).

Aumentar a capacidade da transposição da Rodovia Anhanguera pela Avenida Jundiá; (Recurso Estadual e Próprio).

Promover a continuidade das Marginais da Rodovia Anhanguera; (Recurso Estadual e Próprio).

Solucionar os conflitos de entrelaçamentos das Marginais com as transposições; (Recurso Próprio).

Implantar defensas 100%; (Recurso Federal e Próprio).

Construir ciclovias, bicicletários e ciclorotas; (Recurso Federal e Próprio).

Realizar a manutenção de vias urbanas; (Recurso Federal, Estadual e Próprio).

Realizar a pavimentação de vias urbanas; (Recurso Federal, Estadual e Próprio).

Construir pontes/viadutos; (Recurso Federal, Estadual e Próprio).
Elaborar o Plano de Mobilidade Urbana para o município; (Recurso Próprio).
Implantar Programa de Humanização no trânsito; (Recurso Federal, Estadual e Próprio).
Melhorias na infraestrutura do Transporte Coletivo; (Recurso Federal, Estadual e Próprio).
Implantar o Bilhete Único; (Recurso Federal e Próprio).
Implantar a Tarifa Social aos finais de semana e feriados; (Recurso Próprio).
Diminuir para 60 anos a gratuidade no Transporte Coletivo Municipal.

13 Art. 73-A inserido pela Emenda à Lei Orgânica de Jundiaí nº 55 de 17/07/12, IV, alíneas d,f,g,h;

d) atendimento das funções sociais da cidade com melhoria da qualidade de vida urbana;
f) promoção e defesa dos direitos fundamentais individuais e sociais de toda pessoa humana;
g) universalização do atendimento dos serviços públicos, com observância das condições de regularidade, continuidade, eficiência, rapidez e cortesia no atendimento ao cidadão;
h) esforço realizado pelo Executivo para cumprir os objetivos do Programa de Metas;

Objetivo 15 - Defesa do Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos (alíneas a, b, d, f, g,h)

Indicadores:

Ampliar em 100% as áreas a serem desapropriadas na Reserva Biológica; (Fonte: SMPMA – Base 2012 = Área Pública Documentada = 4.561.904 m²).

Manter em 98,28% o índice de abastecimento de água; (Fonte: Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – Base 2011 = 98,28%)

Atingir 90% o índice de aproveitamento do resíduo reciclável coletado no município; (Fonte:SMSP – Base 2012 = 2%)

Renaturalizar e/ou recuperar 38% de margens de rios e córregos; (Fonte: SMO – Base 2012 = 5.235 m)

Construir/manter 40% de galerias de águas pluviais. (Fonte: SMO – Base 2012 = 5.235 m)

Metas:

Ampliar para 9.123.808 m² a área a ser desapropriada na Reserva Biológica;
Monitorar 100% a ocupação da área de gestão das bacias (Jundiaí-Mirim e Capivari) / Rural;

Alcançar 9.000 toneladas/mês de resíduo reciclável;

Renaturalizar e/ou recuperar 2.000m de margens de rios e córregos;

Construir/manter 1.300m de galerias de águas pluviais.

Ações:

Criar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; (Recurso Próprio).

Manter 80% de preservação na zona de conservação;

Implantação de novos Parques Municipais; (Recurso Próprio).

Elaborar e Implantar Projeto Serra do Japi (Criação da Fundação Serra do Japi, Programa de Visitação e Centro de Referência Ambiental); (Recurso Próprio).

Elaborar a Política Municipal de Recursos Hídricos que contemple o Plano de Conservação da Bacia do Rio Jundiá-Mirim; (Recurso Próprio).

Elaborar o Programa de Mudanças Climáticas; (Recurso Próprio).

Elaborar e Implantar o Plano de Saneamento; (Recurso Próprio).

Incluir a disciplina Educação Ambiental no currículo escolar do município; (Recurso Próprio).

Implantar o Projeto Caça-Vazamentos; (Recurso Próprio).

Instalar macromedidores; (Recurso Próprio).

Construir e/ou substituir 42 Km de rede de água; (Recurso Próprio).

Elaborar e Implantar a Política de Resíduos Sólidos com base na Lei 12.305/10 e o Decreto 7.404/10; (Recurso Próprio).

Instalar uma Central de Triagem; (Recurso Próprio).

Implementar Políticas de Qualificação e Uso dos Parques Municipais; (Recurso Próprio).

Política de Proteção a Animais Abandonados; (Recurso Próprio).

Renaturalizar e/ou recuperar as margens de rios e córregos; (Recurso Próprio).

Construir/manter as galerias de águas pluviais.

15 Art. 73-A inserido pela Emenda à Lei Orgânica de Jundiá nº55 de 17/07/12, IV, alíneas a,b,,f,g,h;

- a) promoção do desenvolvimento ambiental, social e economicamente sustentável;
- b) promoção de meio ambiente ecologicamente equilibrado e combate à poluição sob todas as suas formas;
- d) atendimento das funções sociais da cidade com melhoria da qualidade de vida urbana;
- f) promoção e defesa dos direitos fundamentais individuais e sociais de toda pessoa humana;
- g) universalização do atendimento dos serviços públicos, com observância das condições de regularidade, continuidade, eficiência, rapidez e cortesia no atendimento ao cidadão; segurança; atualidade com as melhores técnicas, métodos, processos e equipamentos; e modicidade das tarifas e preços públicos;
- h) esforço realizado pelo Executivo para cumprir os objetivos do Programa de Metas;

5.3 Meio ambiente

Na cidade tem muito lixo em terreno baldio, entulho e falta de árvores.

5.4 Trânsito

Só há uma empresa de circular municipal, o **amarelinho** que não dá conta da demanda da cidade. Faço as seguintes sugestões:

- aumentar a oferta, no trajeto a pé gasto 45/50 minutos e de ônibus 1h10/20';
- abrir vias de escape para viaturas de corpo de bombeiro e ambulância

5.5 Questionário

1. Entrevista

Foram entrevistados 10 habitantes de Jundiá com ocupações de : dona de casa, cobrador de ônibus, assessor parlamentar e conselheiro da saúde.

2. Sexo Feminino 4 Masculino 6

3. Ensino Fundamental 1 Médio 6 Superior 3

4. Em sua opinião quais são os **dois** maiores problemas da cidade de Jundiá?

Saúde 6

Segurança 6

Transporte 3

População em situação de rua 2

Educação 1

Esporte e Lazer 1

Geração de Emprego 1

5. Em sua opinião como está o **Meio Ambiente** na cidade de Jundiá?

Problemas:

- Algumas fábricas não cuidam dos poluentes
- Aumentam os condomínios em área de preservação ambiental (A Serra de Japi está indo embora pouco a pouco)
- Falta muito respeito para com o meio ambiente
- Falta um Programa de Conservação Ambiental
- Não tem trabalho de conscientização nos bairros
- Piora a cada dia devido ao péssimo transporte público

Sugestões:

- Aumentar a coleta seletiva
- Conscientização nas escolas
- Plantar mais árvores

6. Em sua opinião como está o **Trânsito** na cidade de Jundiá?

Problemas:

- Espera de ônibus enorme
- Faltam motoristas e cobradores
- Menos do que o necessário
- Metade da frota não circula
- Muitos acidentes
- O horário de pico é cruel
- Ônibus superlotados
- Tem mais carros que cabem nas ruas da cidade
- Tem motorista que também é cobrador
- Transporte público péssimo

Sugestões:

- Falta um Planejamento
 - Precisa capacitar os motoristas e cobradores
 - Precisa melhorar para os cadeirantes
7. Você sabe o que é o Programa de Metas da cidade ?
 Sim 9 Não 1
8. Você conhece o Programa de Metas da cidade ?
 Sim 6 Não 4
9. Você participou de algum evento relacionado ao Programa de Metas da cidade ?
 Sim 6 Não 4
- Qual?
 Audiência Pública 6

5.6 Coleta de assinaturas do M2M

Por meio da Escola tive contato com a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) **M2M** o que quer dizer o Máximo de Dois Mandatos - para parlamentares. Colhi uma média de 5 folhas de assinatura por semana no segundo semestre, conversando sobre a proposta por todos os lugares que passava.

6. CONCLUSÃO

Com este estudo foi possível conhecer o Programa de Metas de Jundiaí e as metas para transporte e meio ambiente, bem como colher assinaturas para a PEC M2M. Os habitantes de Jundiaí elencaram Saúde e Segurança como os maiores problemas da cidade. Descreveram vários problemas no transporte e em relação ao meio ambiente e fizeram sugestões para melhorar. A maioria (9) sabe o que é o Programa de Metas da cidade, 6 conhecem e são os mesmos que participaram da Audiência Pública.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Programa de Metas de Jundiaí 2013-2016 Disponível na página da Prefeitura de Jundiaí
<http://www2.jundiai.sp.gov.br/wp-content/uploads/2013/07/Programa-de-Metas-2013.2016.pdf>

Escola de Fé e Política Waldemar Rossi

Trabalho de Conclusão de Curso - Jundiáí (Anexo A)

10. Sexo Feminino () Masculino ()
11. Ensino Fundamental () Médio () Superior ()
12. Em sua opinião quais são os **dois** maiores problemas da cidade de Jundiáí?
- | | |
|------------------------------|-----|
| Cultura | () |
| Educação | () |
| Esporte e Lazer | () |
| Geração de Empregos | () |
| Juventude | () |
| Meio Ambiente | () |
| Moradia | () |
| Pessoa com Deficiência | () |
| População Idosa | () |
| População em situação de rua | () |
| Saúde | () |
| Segurança | () |
| Trabalho | () |
| Transporte | () |

13. Em sua opinião como está o **Meio Ambiente** na cidade de Jundiáí?

14. Em sua opinião como está o **Trânsito** na cidade de Jundiáí?

Você sabe o que é o Programa de Metas da cidade ?

Sim () Não ()

15. Você conhece o Programa de Metas da cidade ?

Sim () Não ()

16. Você participou de algum evento relacionado ao Programa de Metas da cidade ?

Sim () Não ()

Qual? _____

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL - ESTADUAL SP

No exercício da cidadania, subscrevo a proposta de Projeto de Emenda Constitucional abaixo, que acrescenta o parágrafo 5º-A ao art. 14 da Constituição Federal, limitando a dois mandatos consecutivos a possibilidade de reeleição de parlamentares: senadores, deputados federais, estaduais e distritais e vereadores.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Acrescenta o parágrafo 5º- A ao art. 14 da Constituição da República Federativa do Brasil

Art. 1º: A Constituição Federal passa a vigorar com acréscimo do parágrafo 5º-A ao artigo 14 :

Art. 14:

§5º-A: Os titulares de mandato eletivo no âmbito do Poder Legislativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e quem os houver sucedido no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Esta proposta de projeto insere-se na sequência de leis nascidas da mobilização do povo com o fito de moralizar os costumes políticos no Brasil: a Lei da Compra de Votos e a Lei da Ficha Limpa. Por ser uma proposta de Projeto de Emenda Constitucional (PEC), não será encaminhada ao Congresso Nacional como um Projeto de Lei de Iniciativa Popular, mas as assinaturas de apoio a esta proposta de PEC demonstrarão ao Congresso e às instituições que a sociedade continua pressionando pela moralização da vida política do país.

Nome Legível

RG:	Estado em que vota:	Assinatura:
-----	---------------------	-------------

Nome Legível

RG:	Estado em que vota:	Assinatura:
-----	---------------------	-------------

Nome Legível

RG:	Estado em que vota:	Assinatura:
-----	---------------------	-------------

Nome Legível

RG:	Estado em que vota:	Assinatura:
-----	---------------------	-------------

Nome Legível

RG:	Estado em que vota:	Assinatura:
-----	---------------------	-------------

Nome Legível

RG:	Estado em que vota:	Assinatura:
-----	---------------------	-------------

Endereço para remessa das folhas assinadas:
Movimento do Ministério Público Democrático, MPD
Rua Riachuelo, 217, 5ª andar, CEP 01007-000 – São Paulo – Centro
Informações: mce.sp@gmail.com

Nome Legível		
RG:	Estado em que vota:	Assinatura:
Nome Legível		
RG:	Estado em que vota:	Assinatura:
Nome Legível		
RG:	Estado em que vota:	Assinatura:
Nome Legível		
RG:	Estado em que vota:	Assinatura:
Nome Legível		
RG:	Estado em que vota:	Assinatura:
Nome Legível		
RG:	Estado em que vota:	Assinatura:
Nome Legível		
RG:	Estado em que vota:	Assinatura:
Nome Legível		
RG:	Estado em que vota:	Assinatura:
Nome Legível		
RG:	Estado em que vota:	Assinatura:

Esta iniciativa tem o apoio das entidades: *Pastoral Fé e Política da Arquidiocese de São Paulo; Movimento do Ministério Público Democrático, MPD; Movimento Voto Consciente. MVC; Movimento Mulheres da Verdade, MMV; OCDC; Associação Amigos de Guararema; Hora h Jornal Verdade; Instituto Pró Cidadania/Guarulhos; Igreja Presbiteriana Independente do Brasil*

Caso sua entidade queira registrar nas folhas de assinatura o apoio a esta iniciativa entre em contato com
mccce.sp@gmail.com